

Ata nº 01/2022

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniram-se no auditório Carlos Dornelles localizado na Secretaria Municipal de Educação de Sapiranga/RS, situada a rua Padre Réus, número duzentos e sessenta e três, os membros do Conselho Municipal De Alimentação Escolar- COMAE para verificar e analisar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de dois mil e vinte e três (LDO 2023) e Lei Orçamentária Anual de dois mil e vinte e três (LOA 2023). A documentação analisada foi: Programas Temáticos e de Gestão, metas e iniciativas previstas, as projeções de despesa por elemento, o cronograma de desembolso e plano de aplicação referente às peças orçamentárias do ano de dois mil e vinte e três. Com relação às peças orçamentárias fomos informados que haverá alterações nas nomenclaturas e numerações dos recursos para atender às novas normativas federais que padronizam recursos para união, estados e municípios, entretanto não alterarão os valores e despesas descritas nos documentos. Para tanto, o Conselho Municipal de Alimentação compreende e aprova essas alterações necessárias de antemão. Após análise dos documentos este Conselho aprovou por unanimidade as documentações apresentadas com relação às peças orçamentárias descritas, autorizando o Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, e remanejar e conduzir os recursos, conforme as necessidades que irão surgindo, desde que haja uma prestação de contas a este Conselho. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, por mim assinada, secretária do COMAE.

 Fabiane Raquel Kuntler